

UNIVERSIDADE POSITIVO

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS *BUSINESS SCHOOL*

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CREDENCIAMENTO COMO PROFESSOR PERMANENTE DA *BUSINESS SCHOOL*

EDITAL Nº 836 DE 02/10/2018

A UNIVERSIDADE POSITIVO (UP) torna público, por meio deste Edital, o processo para que docentes manifestem interesse em atuar na *Business School*.

Capítulo I Da *Business School*

Art. 1º A *Business School* da UP é formada pelos seguintes cursos e Programas:

- I - Programa de Mestrado e Doutorado em Administração (PMDA).
- II - Bacharelado em Administração.
- III - Bacharelado em Ciências Contábeis.
- IV - Bacharelado em Ciências Econômicas.
- V - Bacharelado em Comércio Exterior.
- VI - Curso Superior de Tecnologia em Empreendedorismo.
- VII - Curso Superior de Tecnologia em Eventos.
- VIII - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.
- IX - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.
- X - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.
- XI - Curso Superior de Tecnologia em Logística
- XII - Curso Superior de Tecnologia em Marketing.
- XIII - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.
- XIV - Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*.

Parágrafo único. Os cursos de Bacharelado e Superiores de Tecnologia são ofertados, na modalidade presencial, no Câmpus Sede (Ecoville), na Unidade Praça Osório, na Unidade Hauer e no Câmpus Fora de Sede localizado em Ponta Grossa; e na modalidade à distância, nos variados polos da IES.

Art. 2º O Programa de Mestrado e Doutorado em Administração (PMDA), da *Business School* da UP, com **área de concentração** em **Organizações, Gestão e Sociedade**, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC, obteve conceito quatro na avaliação quadrienal 2013 a 2016.

§ 1º O Programa funciona no Câmpus Sede (Ecoville), localizado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Curitiba, Paraná.

§ 2º As **linhas de pesquisa** que dão suporte à área de concentração são:

- I - Estratégia, Inovação e Empreendedorismo.
- II - Organização e Mudança.

Capítulo II DO CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES

Art. 3º Para ser docente credenciado da *Business School*, o professor deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I - Titulação mínima de doutor, reconhecida nacionalmente.
- II - Publicação de artigos em periódico científico, com extrato mínimo B2 do Qualis Periódicos (Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo), considerando o período de 2015 a 2018, totalizando no mínimo 240 (duzentos e quarenta) pontos nos últimos 4 (quatro) anos.
- III - Participação em Grupo de Pesquisa registrado no Diretório do CNPq.
- IV - Disponibilidade para contratação em regime de trabalho em tempo integral (quarenta horas) na UP.
- V - Capacidade de atuação consistente em cursos de especialização ou MBA.

Art. 4º A solicitação, para manifestar interesse em credenciamento, como professor permanente da *Business School*, deve ser dirigida ao e-mail **humanas.sociais@up.edu.br** e deve conter:

- I - Apresentação de proposta de ementa de disciplina que pretende ministrar, com indicação bibliográfica.
- II - Proposta de projetos de pesquisa e extensão que serão desenvolvidos no caso de credenciamento, com a demonstração de aderência a *Business School*.
- III - Indicação dos temas de pesquisa nos quais pretende atuar (segundo Divisões Acadêmicas da ANPAD).
- IV - Apresentar Curriculum Lattes, para comprovar o cumprimento dos requisitos do art. 3º deste Edital.

Art. 5º O pedido de intenção de credenciamento será analisado pelo Diretor da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em conjunto com o Pró-Reitor Acadêmico da UP.

Parágrafo único. A UP definirá a forma e a quantidade de professores a serem contratados, segundo sua necessidade, oportunidade e conveniência, reservado à instituição o direito de não efetivar nenhuma contratação.

Art. 6º Os casos omissos sobre este Edital serão resolvidos pela Diretoria da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em conjunto com a Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e eventuais dúvidas podem ser sanadas via e-mail **humanas.sociais@up.edu.br**.

Curitiba, 02 de outubro de 2018.



Prof. José Pio Martins
Reitor